

# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 005/2025

Processo: 008/21

Matéria: Projeto de Lei n.º 007/21

Autor: Poder Executivo

Data: 28/02/2025

Relator: Ver. João Gabriel da Silva

Parecer: FAVORÁVEL.

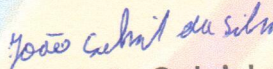
Ementa: “Abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município.”

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 007/21, de autoria do Poder Executivo, o qual “*abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município*”.

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva obter a devida autorização legislativa para que o Município possa efetivar abertura de crédito no orçamento de 2025 para que o atual gestor possa recepcionar no orçamento vigente os recursos recebidos como superávit da gestão anterior.

Considerando que o Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista orçamentário, emite parecer **favorável** ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 13 de março de 2025.

  
Ver. João Gabriel da Silva

Relator

  
Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:

  
Ver. Elias Carlos Novello

  
Ver. Atemir Mocellin